

CURSOS PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULARES E ENEM

1. INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO EXAME

Art. 1º - O Colégio Gabarito é uma instituição de ensino básico e preparatório para os vestibulares e a cada ano oferece descontos especiais de acordo com a disponibilidade de vagas. O Concurso de Bolsas beneficiará alunos que queiram ingressar nas turmas preparatórias para os vestibulares e Enem da unidade Uberaba – MG. Os descontos estão diretamente relacionados ao desempenho do candidato na prova de seleção, conforme o regulamento a seguir.

Art. 2º - A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 3º - A inscrição será realizada pela Internet, no site do Colégio Gabarito (www.gabaritoeducacao.com), respeitando o período de inscrição conforme art. 8º deste Edital. O candidato poderá efetuar apenas uma inscrição. Candidatos que perderem o prazo de inscrição não poderão realizar a prova.

Art. 4º - A inscrição é **gratuita** e vinculada ao CPF do candidato.
(Os dados serão tratados conforme a Lei de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018.)

Parágrafo Primeiro: No momento do preenchimento do formulário de inscrição, o(a) Candidato(a) concorda com o tratamento pelo Colégio Gabarito, de todos os dados pessoais fornecidos em decorrência da inscrição, autorizando a Escola a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução do Concurso de Bolsas de 2026, bem como, armazená-los para o Concurso de Bolsas dos próximos anos.

Parágrafo Segundo: O Colégio Gabarito se compromete perante o(a) Candidato(a), salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

Parágrafo Terceiro: O Colégio Gabarito se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do(a) Candidato(a) de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Art. 5º - No momento da inscrição, o candidato deverá escolher uma turma para a concessão da bolsa.

Art. 6º - O Concurso de bolsas será exclusivo para as turmas preparatórias para os Vestibulares e Enem. Portanto válido para todas as turmas que iniciarão no início do ano letivo de 2026, podendo tais benefícios serem cancelados ou reduzidos, a qualquer tempo, no caso de descumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Bolsas contida no Manual do Aluno.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do exame por meio do endereço eletrônico <https://gabaritoeducacao.com>, desde a publicação do presente regulamento, até suas eventuais retificações ou qualquer comunicação que se faça necessária.

Art. 8º - Cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	03/11 a 28/11/2025	até às 18h
Aplicação da prova	04/12/2025	19h às 21h30
Disponibilização do gabarito oficial	04/12/2025	22h
Divulgação do resultado oficial	08/12/2025	15h

2. REALIZAÇÃO DA PROVA E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Art. 9º - O Concurso de Bolsas consistirá em uma só etapa, de caráter classificatória, em que o conteúdo da prova está pautado no conteúdo curricular do Ensino Médio, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), no CRMG – Resolução nº 470, de 27 de junho de 2019 e na BNCC – Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. As questões serão contextualizadas valorizando, sempre que possível, temas atuais.

Art. 10º - O presente exame ocorrerá por meio da aplicação de uma **prova presencial** com questões objetivas de múltipla escolha

ESTRUTURADA PROVA	
50 questões objetivas	2 pontos por questão
Pontuação total	100 pontos

Art. 11º - As provas contarão com a seguinte estrutura, conforme às áreas de conhecimento:

- Linguagens: 15 questões
- Matemática: 15 questões
- Ciências da Natureza: 10 questões
- Ciências Humanas: 10 questões

Art. 12º - A prova será aplicada de **modo presencial** na *Unidade 2* do Colégio Gabarito em Uberaba;

Colégio Gabarito – Unidade 2 Avenida Santa Beatriz da Silva, 1970 – Santa Maria, Uberaba – MG, 38050-106

Art. 13º - A prova terá duração mínima de **uma hora e 30 minutos** e máxima de **duas horas e 30 minutos**.

Art.14º - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto, munido de:

- I. Comprovante de inscrição, com seus dados, conforme divulgação.
- II. Caneta esferográfica preta.
- III. Documento de identificação (obrigatoriamente com foto)

Art. 15º - Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma forma de consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Art. 16º - Para a realização da prova, o candidato lerá as perguntas no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica preta. O candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões após o término da prova.

Parágrafo Primeiro - Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou ainda emendas ou rasuras, mesmo que legíveis.

Parágrafo Segundo - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas (questões objetivas).

Parágrafo Terceiro - A Folha de Respostas será assinada pelo candidato, o que impossibilita a sua substituição.

Art. 17º - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que:

- I. Apresentar-se após o fechamento dos portões.
- II. Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- III. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras, celular, relógios “e/ou” similares, enquanto a prova estiver sendo realizada;
- IV. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- V. Não devolver a Folha de Respostas;
- VI. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha e Formulário de Respostas e/ou o Caderno de Questões;
- VII. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Questões.
- VIII. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

3. RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Art. 18º - O resultado, será divulgado no site da escola (<https://gabaritoeducacao.com>) em 08 de dezembro de 2025, a partir das 15 horas.

Art. 19º - Os candidatos serão classificados considerando a soma dos pontos.

Art. 20º - Será uma classificação geral para todas as turmas.

Art. 21º - As bolsas serão disponibilizadas apenas para as vagas remanescentes. Independente da classificação do aluno, a matrícula somente será efetivada se houver vaga na turma durante o período de **08/12/2025 a 13/01/2026**.

Art. 22º - Segue o percentual de desconto conforme a classificação dos candidatos, considerando que teremos uma classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO
1º ao 3º lugar	100% (*)
4º ao 6º lugar	70 (**)
7º ao 10º lugar	50%
11º ao 13º lugar	40%
14º ao 16º lugar	30%
17º ao 20º lugar	25%
21º ao 30º lugar	20%
31º lugar em diante	10%
Todos os descontos acima estão vinculados ao pagamento no dia 08 de cada mês	

***Parágrafo Primeiro:** A bolsa de 100% será concedida ao 1º, 2º e 3º colocados no concurso de bolsas, desde que seu rendimento na prova seja igual ou superior a 80%, caso contrário ele receberá 70% de bolsa, juntamente com o 4º, 5º e 6º colocados.

****Parágrafo Segundo:** A bolsa de 70% será concedida ao 4º, 5º e 6º colocados no concurso de bolsas, desde que seu rendimento na prova seja igual ou superior a 70%, caso contrário ele receberá 50% de bolsa, juntamente com o 7º, 8º, 9º e 10º colocados.

Parágrafo Terceiro: Os descontos concedidos por meio deste concurso de bolsas não contemplarão o material didático, que deverá ser pago de maneira integral. Independente da classificação do candidato(a).

Art. 23º - Para as matrículas realizadas nos períodos promocionais, serão concedidos os seguintes **descontos exclusivos para a primeira parcela**:

PERÍODO DE MATRÍCULA	DESCONTO
08/12/2025 a 18/12/2025	15%
05/01/2026 a 12/01/2026	10%

Art. 24º - As bolsas oferecidas nas demais parcelas não obedecem a **nenhum critério cumulativo**, já o desconto da matrícula pode sim ser acumulativo. Seguem os critérios e percentuais:

- Período de desconto conforme o quadro acima: **15% a 10% de desconto.**

Art. 25º - Em caso de **empate de notas**, seguem os critérios de desempate:

- **1º critério:** nota da prova de Matemática
- **2º critério:** nota da prova de Português
- **3º critério:** nota da prova de Ciências da Natureza
- **4º critério:** nota da prova de Ciências Humanas
- **5º critério:** idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada

Art. 26º - A correção acontecerá em 1 etapa.

- Etapa 1: Correção das Questões Objetivas

Art. 27º - Independentemente da classificação no concurso de bolsas, o Colégio Gabarito não reserva vaga.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º – Para todos os horários contidos nesse regulamento, deverá ser considerado como referência o horário de Brasília.

Art. 29º - Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão avaliados pela Coordenação Pedagógica do Colégio Gabarito.

Uberaba, 03 de novembro de 2025.